



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.982.929/0001-42, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, SECRETARIO MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO A.B. FERREIRA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.581.959/0001-95, com sede na Av. Pres. Vargas, 670, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por JOAO AURINO BRITO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2801 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL: 18.541.0023.2098 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE

HIGIENIZAÇÃO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS CONTRATANTE

> JOÃO A.B. FERREIRA-EPP JOÃO AURINO BRITO FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2.